



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

**ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA (DXXVII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO** 14H

.....No dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma híbrida na cidade de Belém-PA e por meio da Plataforma Google Meet os membros do Plenário para a realização da Quingentésima Vigésima Sexta (DXXVII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA, CNPJ 04.798.070/0001-98. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA nº 0484, com a presença do Vice Presidente o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA nº 2342, da Secretária Geral a Médica Veterinária Giselle Almeida Couceiro CRMV-PA nº 1866, da Tesoureira a Médica Veterinária Adriele Carolina Franco Cardoso CRMV-PA nº 2296 e dos Conselheiros Efetivos, a Médica Veterinária Carina Martins de Moraes CRMV-PA nº 3857, o Médico Veterinário Odilon José Claudino Soares CRMV-PA nº 1401, o Zootecnista Waldjânio de Oliveira Melo CRMV-PA nº 0224, o Médico Veterinário Welligton Conceição da Silva CRMV-PA nº 4299, a Médica Veterinária Igaracy Jandaia do Amaral Muniz CRMV-PA nº 0485, a Médica Veterinária Ana Carla Oliveira CRMV-PA nº 3188. I. **Abertura dos Trabalhos - Verificação de Quórum** - De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução CFMV nº 591/92, após verificação do "quórum", a Presidente do CRMV-PA declara aberta a DXXVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. II - **Leitura e Discussão da Ata da 526ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA** . Por questões de impossibilidade de leitura pela Secretária Geral a Médica Veterinária Giselle Couceiro, o Vice Presidente Eliomar Sousa procedeu a leitura da Ata da 526ª Sessão Plenária Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. O Vice-presidente verificou que o tópico 4.15. 2022-51 está com o ano errado e deve ser trocado de 2027 para 2024. III. **Comunicações em Geral - 3.1. Presidente:** Com a palavra a Sra Presidente iniciou seus comunicados falando que de 22 a 24 de maio conforme citada na ata anterior, esteve em Brasília para participar do seminário de Direito e Bem-estar animal e na oportunidade, conversou com a comissão organizadora em relação ao stand do CFMV que será exposto durante a COP 30, evento sediado em Belém em novembro de 2025 e que será verificada a possibilidade de também ser divulgado *banner* do CRMV-PA no referido Evento. Em 27 de maio participou de reunião de forma on line com o Presidente e vice-presidente da AMVL, Dr Daniel e Dra Lívia, à respeito do II Fórum da Medicina Veterinária Legal a ser realizado junto com o SEMAVET como já aconteceu em 2022, com data prevista para o Evento de 16 a 18 de setembro de 2024, e que espera contar com a colaboração de todos os Conselheiros e, em especial da comissão científica para podermos decidir sobre os resumos científicos. Lembrou que em 2023 as Conselheiras Ana Carla e Giselle ficaram à frente deste importante segmento do Evento. De 04 a 07 de junho esteve na II CNP que aconteceu em Goiânia junto com a Dra. Adriele e que fez contato com os presidentes de Minas Gerais, Dr. Afonso, da Bahia, Dr Altair e também do Ceará, Dr Daniel que é o presidente da AMVL, para apoiarem o SEMAVET. Bem como também pediu apoio ao Dr Adolfo do Paraná com tratativas da vinda de alguns palestrantes. Informou que já foi agendado o Auditório Davi Muffarej da UNAMA Alcindo Cacela. Informou também, que a Dra. Ellen Eguchi tem um grupo de alunos que trabalham com ligas acadêmicas e que provavelmente ficarão responsáveis pelas inscrições pois o Conselho não pode ficar responsável por isto. Este ano pretende-se usar apenas o auditório e mesclar área de grandes, pequenos, saúde pública e zoonoses. Lembrou que em julho de 2024 o Conselho fará 55 anos de existência e que em 2019 na pessoa da ex-presidente Antonieta foi comemorado os 50 anos deste Conselho, e que houve cerimônia na Assembleia Legislativa. Como sugestão colocou à critério do pleno a possibilidade de chamarmos os 10 Médicos Veterinários mais antigos e dar uma medalha de mérito ou um certificado e, Dra Ana Carla sugeriu também 10 Zootecnistas de acordo com a área de atuação, todos os presentes concordaram em serem 10 Médicos Veterinários e 10 Zootecnistas mais antigos de acordo com o número de inscrição no Conselho e que permanecem ativos até hoje. O Dr Waldjânio informou que foi escolhido o Zootecnista do ano por enquete e antes do convite foi feita uma pesquisa se o profissional estava em dia com o Conselho. De 4 a 7 de Junho com a Dra Adriele , estiveram na segunda II CNP em Goiânia e na 8ª Conferência Nacional da Defesa Agropecuária. Ficou com a responsabilidade de falar sobre o papel dos Hospitais Veterinários Universitários de Instituições de Ensino Superior públicas. Se devem serem chamados HOVET ou de Serviço Veterinário por motivo de alguns não terem plantão 24 horas. No dia 11 de Junho houve reunião com os servidores do Conselho para tratar sobre ACT, PCCS, e comissão de patrimônio mas a reunião não foi concluída, sendo remarcada para dar continuidade no dia 26 de Junho e agradeceu `aqueles que estiveram presentes, pela paciência pois, foi uma reunião bastante longa, mas que teve no final uma conclusão de finalização o que depende ainda das portarias para colocar pessoas dentro dos setores do PCCS. De 12 a 15 de Junho, esteve junto com a Dra. Ellen Eguchi em Porto Velho para finalizar a programação do AMAZONVET que ocorrerá junto com o

Congresso de Animais selvagens de 05 a 07 de agosto de 2024. De 17 a 25 de junho, ficou afastada do Conselho e fora do Estado para resolver assuntos familiares e agradeceu aos colegas que a representaram durante àquela semana. Informou que a Dra Adrielle representou o Conselho na FAEPA e o Dr Eliomar esteve em um evento do Ministério Público. No dia 26 de junho ocorreu uma Plenária Extraordinária sobre o ACT e ao final ficou acertado que o Conselho irá pagar o referente aos meses anteriores aos servidores efetivos. Aproveitou para parabenizar a Dra Giselle Couceiro pelo fim do seu doutorado. Lembrou que o julgamento de amanhã será às 9h e que os conselheiros devem chegar pelo menos 8:30. Informou que iriam ocorrer 4 julgamentos, os quais serão transferidos à pedido do denunciante que apresentou atestado de doença. Ainda a Presidente lembrou sobre a Portaria de diária onde os servidores desta casa pediram isonomia atarvés do ACT, não sendo aceita em reunião, porém, foi dado aumento às duas categorias, permanecendo os valores que já estavam sendo praticados aos Conselheiros. Informou também que a nova Portaria estará disponível para lerem, destacando os valores das três categorias que passa a ser a portaria de número 03 de 27 de junho de 2024 a ser publicado ainda em Diário Oficial, que revoga a portaria de número 06 de 18 de janeiro número 2023, ninguém do plenário teve dúvida, todos concordaram com a leitura e valores. Informou da solicitação do CFMV, para que o CRMV-PA aderisse à modalidade de recebimento de dinheiro em PIX, o qual já foi implantado. Bem como, da solicitação do TRE se havia algum profissional que já havia sido cassado profissionalmente, esclarecendo que nunca ocorreu no CRMV-PA. Comunicou que a secretária do gabinete da presidência, Sra Thaís Campos apresentou atestado de saúde pedindo 48 dias de afastamento. E agradeceu a ajuda daqueles que colaboraram na realização desta plenária. Com a Palavra o Vice Presidente Eliomar que falou sobre a representação do Conselho no dia 20 de Junho em um evento promovido pelo Ministério Público do Estado do Pará, intitulado Conhecendo os direitos dos animais de companhia e que ocorreu na sede da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, com palestras do Dr. Vicente Júnior, juiz federal do Paraná, autoridade no assunto do direito animal país e do Dr. Felipe Sá da perícia criminal do Pará, relacionada aos crimes contra os animais. A Dra. Adrielle, tesoureira complementou que teve a oportunidade também de participar da II CNP que ocorreu em Goiânia e que pode entender o processo de condução de algumas pautas e achou bem interessante ter tido essa oportunidade, da gente enquanto Regional levarmos demandas que geram dúvidas, que não são só demandas nossas, mas que podem ser de outros Estados e que nem sempre tem respaldo legal quanto à isso. Com a palavra o Dr Welligton lembrou sobre resolver o Evento de Santarém e ver quem tem disponibilidade nas datas de 21 e 22 de agosto, a Presidente informou que será necessária a presença de pelo menos dois membros da diretoria e de mais quatro conselheiros para garantir o *quorum*, pois ocorrerá na oportunidade uma Plenária Ordinária Itinerante no dia 20. Com a palavra o Dr Odilon lembrou que o evento de Marabá será nos dias 13 e 14 de novembro com mini cursos pela manhã e palestras iniciando às 14 horas. A Presidente informou que no dia 12 também ocorrerá uma Plenária Ordinária Itinerante em Marabá. A Presidente perguntou quem pode contribuir com palestras e na avaliação de trabalhos. Avisou que teve um problema com relação aos certificados do curso de resenha e pelagem mas que estão tentando resolver junto ao MAPA. Que conseguiu para o próximo curso o Dr. Cecílio e da Drª Fernanda Caju um para Marabá e o outro irá para Santarém. Aproveitou e perguntou quem poderá ir para Santarém e quem poderá ir para Marabá. Ficando até então Drªs Adrielle, Igaracy e Carina para Santarém e Drªs Giselle e Ana Carla para Marabá, faltando ainda mais alguns Conselheiros. A Presidente ainda informou sobre a necessidade de um concurso público para o Conselho e de criar a comissão para ver quais são as necessidades de fato, mas pelo menos duas vagas para assistente administrativa e uma para fiscal e como o banco de reserva 50 pessoas, lembrando que este assunto já foi falado em plenárias passadas. Em julho provavelmente será necessário uma Plenária Extraordinária para deliberação de comissão e começar a movimentação do concurso e, que já tem modelo e já entrou em contato com a empresa. **IV. Ordem do Dia: 4.1. PE-0240014.00000231/2024-15** - Procedência: CFMV. Assunto: Ofício Circular 59/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Comunica a publicação das Resoluções no 1603 e 1604/2024. A Sra Presidente explicou que a Resolução 1603 trata sobre confissão de dívida e taxa de SELIC e a 1604 publicadas no mesmo dia trata sobre a prestação de conta dos CRMVs via ofício até o dia 30 de junho de cada ano e isso altera o artigo de número 4 da resolução 1049 que tinha outra data. Informou que o CFMV já sabe das pendências deste CRMV-PA em relação à contabilidade e que estão sendo tomadas providências. **4.2. PE-0110009.00000115/2024-78** - Procedência: CFMV. Assunto: Auditoria no CRMV-PA, no período 15 a 19/07/2024 - Portaria 120/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA21/06/24. A Sra Presidente esclareceu que a portaria comunica sobre a vinda da auditoria de 15 a 19 de julho, sendo solicitada nova data devido ausência de 4 servidores e 2 assessores que estarão de férias neste período, sendo acatado pelo CFMV, cuja data foi transferida para 6 a 10 de outubro. O objetivo principal será constatar, verificar ou procurar saber se realmente tudo que foi respondido no questionário encaminhado à este Conselho está também no Portal da Transparência dentre outras coisas. **4.3. PE-0240014.00000240/2024-31** - Procedência: Protocolo. Assunto: CRMV-PI - Encaminha convite para participar da Solenidade de Posse da Gestão Triênio 2024-2027. A Sra comunicou que não haveria possibilidade de participação deste CRMVV-PA. **4.4. PE-0240014.00000244/2024-92** - Procedência: Protocolo. Assunto: CRMV-MG - Encaminha convite para a Posse da Nova Diretoria do CRMV-MG - Triênio 2024-2027. A Sra Presidente informou da Posse de do novo Presidente do CRMV-MG que acontecerá no dia 24 de julho, não havendo condições também de participação deste CRMV-PA. **4.5. PE-0240014.00000245/2024-83** - Procedência: Protocolo. Assunto: Ofício Circular 15/2024 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA - Formulário de levantamento de informações sobre fiscalização de atendimento em domicílio. A Presidente cita que irá verificar com a fiscalização se tem como fazer isto, mas acha que o atendimento a domicílio é quase impossível de fiscalizar. **4.6. PE-0240017.00000049/2024-48** - Procedência: Fiscalização. Assunto: Auto de multa Nº 010/2024 - E. de Freitas Vanzeler ME – Arca de Noé - 1826.PJ. A Conselheira Relatora Ana Carla Oliveira, procedeu a leitura do relatório e voto, onde conclui que: Considerando os

documentos anexados ao nº 0240017.00000049/2024-48 e devidamente analisados, a legislação pertinente, voto pela Manutenção do Auto de multa no CRMV-PA da PJ E. de Freitas Vanzeler ME - Arca De Noé – CRMV/PA 1826, após constatação do CRMV/PA, com base nos artigos 2 e 3 da Resolução nº 672/2000 do CFMV. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto da conselheira relatora. **4.7. PE-0240017.00000050/2024-39** - Procedência: Fiscalização. Assunto: Auto de multa Nº 012/2024 - D.C. Raposo Eireli – Pet Shop Raposo - 3295.PJ. A Conselheira Relatora Ana Carla Oliveira, procedeu a leitura do relatório e voto, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 0240017.00000050/2024-39, que tratado Auto de Infração nº 026/2024 da D.C. Raposo Eireli – Pet Shop Raposo - 3295.PJ, CNPJ:36.772.059/0001-45, no que tange as obrigações de anotações de responsabilidade técnica, VOTO pelo manutenção da infração e execução fiscal da multa em questão, devido ao autuado não ter se regularizado perante este CRMV-PA. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto da conselheira relatora. **4.8. PE-0240022.00000133/2024-12** - Procedência: COB/PA. Assunto: Processo débito Prescrito-Multa Eleição 2014 – Profissional Glessan Lima Dos Santos Menezes CRMVPA 00194 ZP. A Conselheira Relatora Carina Martins de Moraes, procedeu a leitura do relatório e voto, onde conclui que: Considerados e devidamente analisados documentos anexados ao PE nº [0240022.00000133/2024-12](#) e legislação pertinente, entendo que o valor devido pode ser considerado irrisório e prescrito desde 2019. Sendo assim, voto pelo cancelamento de débitos referentes a eleição de 2014 da Médica Veterinária Glessan Lima dos Santos Menezes CRMV/PA 00194 ZP. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto da conselheira relatora. **4.9. PE-0240014.00000189/2024-05** - Procedência: COB/PA. Assunto: Solicita Cancelamento de Débitos Referentes a Eleição a 2014 a Médica Veterinária Maria De Nazaré Cardoso Costa CRMV/PA 0663. A Conselheira Relatora Carina Martins de Moraes, procedeu a leitura do relatório e voto, onde conclui que: Considerados e devidamente analisados os documentos anexados ao PE nº [0240014.00000189/2024-05](#) e a legislação pertinente, entendo que o valor devido pode ser considerado irrisório e prescrito desde 2019. Sendo assim, voto pelo cancelamento de débitos referentes a eleição de 2014 da Médica Veterinária Maria de Nazaré Cardoso Costa, CRMV-PA: 0663. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto da conselheira relatora. **4.10. PE-0240017.00000043/2024-05** - Procedência: Fiscalização. Assunto: Auto de multa 005/2024 – Pet Planet Belém Ltda - 3711.PJ. A Conselheira Relatora Igaracy Muniz, procedeu a leitura do relatório e voto, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico CRMV-PAnº0240017.00000043/2024-05, que trata do Auto De Multa 005/2024 - Pet Planet Belém Ltda - 3711.PJ, CNPJ 36.889.896/0001-59, no que tange as obrigações de anotações de responsabilidade técnica, VOTO pelo cancelamento da multa em questão, pelo autuado ter se regularizado perante este CRMV-PA dentro do prazo estabelecido. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto da conselheira relatora. **4.11. PE-0240017.00000041/2024-23** - Procedência: Fiscalização. Assunto: Auto de multa 004/2024 – Damasceno ARF Serviços Pet Shop e Veterinários LTDA - 3339. PJ. A Conselheira Relatora Igaracy Muniz, procedeu a leitura do relatório e do voto, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico CRMV-PA nº 0240017.00000041/2024-23, que trata do Auto De Multa 004/2024 - Damasceno Arf Serviços Pet Shop E Veterinários LTDA-3339. PJ, CNPJ 36.020.007/0001-12, no que tange as obrigações de anotações de responsabilidade técnica, VOTO pelo cancelamento da multa em questão, pelo autuado ter se regularizado perante este CRMV-PA dentro do prazo estabelecido. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto da conselheira relatora. **4.12. PE -0240017.00000006/2024-47** - Procedência: Fiscalização. Assunto: Auto de Multa 032/2023 – Cássio Gyrlan De Lima Silva - Casa da Ração - 3309. PJ. A Conselheira Relatora **Marina** Mariana Bastos solicitou **prorrogação** de prazo. A Sra Presidente concedeu prazo, o referido processo que deverá ser apresentado na 528ª Sessão Plenária. **4.13. PE-0240017.00000044/2024-93** - Procedência: Fiscalização. Assunto: Auto de multa 006/2024 - S.L.Souza Com E Serv Vet – CRMV/PA 3174PJ. O Conselheiro Relator Odilon Soares, procedeu a leitura do relatório e voto, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico CRMV-PA nº 0240017.00000044/2024-93, que tratado Auto de Multa nº 006/2024 da Pjs.L. Souza Com E Serv Vet – CRMV/PA 3174PJ, CNPJ23.518.972/0001-78, devidamente analisados, e as legislações pertinentes e evidência documental, sou de parecer favorável ao Cancelamento do Auto de Multa, visto o autuado cadastrou tempestivamente responsável técnico no sistema SISCAD estando revalidado até a data de 04/03/2025. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto do conselheiro relator. **4.14. PE -0240017.00000045/2024-84** - Procedência: Fiscalização. Assunto: Auto de multa nº 007/2024 Aziel Melo Monteiro-2768 PJ. O Conselheiro Relator Odilon Soares, procedeu a leitura do relatório . e voto, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico CRMV-PA nº 0240017.00000045/2024-84, que trata do Auto de Multa nº 007/2024 da PJ Aziel Melo Monteiro – Consultório Veterinário, CPF 280.973.192-68, situada na Rua Antônio Everdosa, nº 2331, no bairro Pedreira, em Belém/PA, CEP 66.0850-757, no que tange as obrigações de regularidades técnicas, VOTO pela manutenção e execução fiscal da multa em questão, por o autuado não ter se regularizado perante este CRMV-PA e que o pedido de cancelamento não exige a obrigação de constituição de responsável técnico pelo período compreendido entre de 31 de dezembro de 2017 até a data da fiscalização realizada em 01 de março de 2024. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto do conselheiro relator. **4.15. PE-0240017.00000035/2024 - 77** - Procedência: Fiscalização. Assunto: Auto de multa nº 002-2024 - J. A. Cunha Leal (CCVET) - 3346. PJ. O Conselheiro Relator **Waldjânio** Melo, informou que o processo teve um engano no despacho e deverá ser transferido / retornar para a conselheira relatora Marina Bastos. **4.16. PE-0240017.00000002/2024-**

**83** - Procedência: Fiscalização. Assunto: Auto de Multa nº 027-2023 - R.A. de Oliviera Neto Eireli - Agrocria - 11193.SJ. O Conselheiro Relator **Waldjânio** Melo, procedeu a leitura do relatório e voto, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico CRMV-PA nº 0240017.00000002/2024-83, que trata do auto de multa nº 027/2023 da R. A. De Oliveira Neto Eireli – Agrocria - 11193.PJ, CNPJ26.246.092/0001-88, além do fato da correspondência contendo o boleto de cobrança ter sido encaminhado duas vezes a empresa autuada porém sem o seu recebimento, VOTO para que seja **feito contato** via e-mail e/ou telefone, para que se obtenha um novo endereço para envio de correspondência. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto do conselheiro relator. **4.17. PE-0240017.00000046/2024-75** - Procedência: Fiscalização. Assunto: Auto de multa nº 008/2024 - Clínica Veterinária Vet Prime LTDA-3759.PJ. O Conselheiro Relator Wellington Silva, procedeu a leitura do relatório e voto, onde conclui que: Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico CRMV-PA 0240017.00000046/2024-75, que trata do Auto de Multa nº 008/2024 da Clínica Veterinária Vet Prime LTDA - 3759.PJ,CNPJ:35/402.261/0001-12, no que tange as obrigatoriedades de anotações de responsabilidade técnica, VOTO pelo cancelamento e não execução fiscal da multa em questão, devido o autuado ter se regularizado perante este CRMV-PA. É como VOTO. Em discussão. Em votação. Acompanhado por unanimidade o voto do conselheiro relator. **4.18 - Homologação de Pessoa Física – Médico Veterinário - Ad Referendum Inscrição Principal** – Matheus Mendes Porto; Roberta Cristina Araújo da Silva; Gabriel Borgonio Leão Rodrigues do Nascimento; William Wallacy Silva de Carvalho, Amanda Amorim Figueiredo; Claudionor Almeida dos Reis; Kennyson Luiz Alves de Oliveira; Samille Alexandre Rodrigues; Vitória de Souza Moura; Arthur Noronha da Silva; Amanda Letícia Oliveira Silva; Rodrigo Santos Freitas; Caroline Santos Sousa; Amanda Ramos Rocha; Sarah Miranda Alencar; Kayla Gabriella Satin de Lima Antunes; Thiago Novoguerreiro; Idaléia Oliveira Guimarães; Andressa Mirelle da Costa Barros; Ingrid Rayane Igreja Alves; Isis Caroline Saraiva dos Reis; Gabrielly Uchôa Gonçalves; Eva Oliveira Amorim; Bruna Oliver Maués Fernandes; Bárbara Vitória Santos Brasil; Eloísa de Jesus Santos Rodrigues; Thamiris Negrão Corrêa; Victória Karoline Palheta Bessa; Suellem Cristina de Araújo Chaves; Thaissa Emanuele Silva da Silva; Roberto Rafael de Queiroz Pereira Rodrigues; Raquel Costa Aguiar; Kael Barros da Costa; Julianne Cristina Machado Lobato; Natacha Rodrigues Teixeira. **Ad Referendum Inscrição Transferência** – Maria Júlia de Araújo Souza Marcondes; Luciana Maffini Heller; Natália Boaventura Reis de Assis. **Zootecnista - Ad Referendum Inscrição Principal** – Camila da Conceição Cordeiro; Igor Vieira Araújo; Ernilde dos Santos Vieira; Luiza Lobato Jacob; Adriana Carina Tapajós Silva; Jeremias Silva dos Santos. **4.18 - Homologação de Pessoa Jurídica** – MP Comercio e Indústria Ltda – Ananindeua; Cereja & Ferreira Produtos Agropecuários Ltda – Parauapebas; A. L. Peixoto Ltda – Piçarra; Enéias Oliveira De Lima – Ananindeua; Vyva Agronegocios Ltda – Novo Repartimento; Rodrigo C. Silva Eireli; Sítio Paraíso Produção e Comércio De Ovos Ltda – São Caetano de Odivelas; J. D. Da Silva Ltda – Piçarra; Comercial Pinheiro – São Miguel do Guamá; Alimentos Ideal – Santa Izabel Do Pará; F. Do S. N. Sousa – Castanhal; I. R. Da Silva Ltda – Parauapebas; Fish Bar Aquarios – Belém; Ziviani Nutrição Animal Ltda – Ananindeua; 4 Patas Pet Ltda – Quatro Bocas; Clínica Veterinaria Equipevet Ltda – Belém; Higor Pereira Kielmann – Barcarena; Benez e Cia Ltda – Rod. Transamazonica; Sampaio & Oliveira Comercio Varejista de Produtos Veterinarios – Ananindeua; D V Cota Ltda – Santarém; Industrias e Comercio de Laticinios Harry For Ltda – Marabá; Country Imports Ltda – Marabá; Vieira Brasil Distribuidora S/A – Belém; D Imagem Serv. de Radiodiagnostics e Gest. de Hospital Vet – Marabá; Ozeias Fernandes Ribeiro – Marabá; Puro Leite Fabricação De Laticinios Ltda – Anapu. **VI – Assuntos Gerais:** A Presidente comunicou que solicitou ao Senhor Mário Jorge Simões, contador, que faça estudo contábil e financeiro orçamentário em no salário base dos assessores para efetivação de aumento salarial. Informou que participou no dia 26/06 da colação de grau da UFRA, onde receberam o Grau Médicos Veterinários e Zootecnistas. E que os Presidentes dos CRMVs estão fazendo um esforço junto ao Conselho Federal para que a primeira inscrição seja de forma gratuita. Informa que a doutora Ellen Eguchi faz parte da Comissão Nacional de Animais Selvagens. O Dr Odilon informou que recebeu da Presidência do CFMV a portaria de número 129/2024 datada de 26 de junho de 2024, que cria e nomeia membros da Comissão Nacional do Agronegócio CONAGRO, destacando sua participação na referida comissão. A Drª Adrielle parabenizou o Dr. Odilon por estar na CONAGRO. A mesma também solicitou a rota da fiscalização para ver se consegue já iniciar uma conversa com os fiscais o mais breve possível junto com o Dr. Odilon. Mais uma vez esclarecido o horário de julgamento do dia seguinte. Perguntado à diretoria e conselheiros se tem algum assunto a mais a tratar, e como os demais participantes não tinham nada mais a acrescentar, a Sra Presidente declarou encerrada a DXXVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos, e para constar, eu Giselle Almeida Couceiro CRMV-PA nº 1866, Secretária Geral, lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima Vigésima Sétima (DXXVII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas na cidade de Belém-PA.

CRMV-PA nº 0484

CRMV-PA nº 2342

Méd.Vet. Giselle Almeida Cardoso  
Secretária Geral  
CRMV-PA nº 1866

Méd. Vet. Adrielle Carolina F.Cardoso  
Tesoureira  
CRMV-PA nº 2296

Méd.-Vet. Odilon José C. Soares  
Conselheiro Efetivo  
CRMV-PA nº 1401

Zootec. Waldjânio De Oliveira Melo  
Conselheiro Efetivo  
CRMV-PA nº 0224

Méd.-Vet. Welligton C. da Silva  
Conselheiro Efetivo  
CRMV-PA nº 4299

Med. Vet. Ana Carla Alcantra Oliveira  
Conselheira Suplente  
CRMV-PA nº 3188

Méd. Vet. Carina Martins de Moraes  
Conselheiro Efetivo  
CRMV-PA nº

Méd. Vet. Igaracy Jandaia do A.  
Muniz  
Conselheira Efetiva  
CRMV-PA nº 0485

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza**, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 25/11/2024 15:03:19.
- **Waldjânio de Oliveira Melo**, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 25/11/2024 15:17:45.
- **Eliomar de Moura Sousa**, Vice-Presidente do CRMV-PA - FGSUP - VP/PA, em 25/11/2024 15:54:20.
- **Giselle Almeida Couceiro**, Secretária Geral do CRMV-PA - FGSUP - SG/PA, em 25/11/2024 17:31:37.
- **Igaracy Jandaia do Amaral Muniz**, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 26/11/2024 10:44:06.
- **Ana Carla Alcantara Oliveira**, Conselheira Suplente do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 26/11/2024 18:00:29.
- **Adrielle Carolina Franco Cardoso**, Tesoureira do CRMV-PA - FGSUP - TS/PA, em 27/11/2024 08:42:28.
- **Welligton Conceição da Silva**, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 02/12/2024 09:27:21.
- **Carina Martins de Moraes**, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 02/12/2024 15:38:13.
- **Odilon José Claudino Soares**, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 03/12/2024 17:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373546  
Código de Autenticação: c9b1043b5b



SISTEMA  
CFMV/CRMVs  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823